

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 2022/003.498

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: UNUM RECORDS

OBJETO: DOAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO INFANTIL PELO PERÍODO DE 02 (DUAS) HORAS NO EVENTO "VISITA DAS CRIANÇAS À PREFEITURA", NO DIA 27 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Sirlange Rodrigues Frate Maganhato, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Unum Records, CNPJ nº 11.105.706/0001-34, sito na Rua Ophelia Caccetari Reis, 174, Aviação – Praia Grande – Filial: Rua Martinica, 815, sala 05, Jardim América, 18046-805, representada pela senhora Beatriz Markowicz Gerard, _____, RG _____ a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

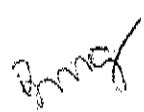
1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviço de recreação com personagens de animação infantil pelo período de 02 (duas) horas no evento "Visita das Crianças à Prefeitura", no dia 27 de março de 2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de serviço de recreação com personagens de animação infantil pelo período 02 (duas) horas no evento "Visita das Crianças à Prefeitura", no dia 27 de março de 2022.





4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 18 de março de 2022.



DONATÁRIA: Sirlange Rodrigues Frate Maganhato



DÓADORA: Beatriz Markowicz Gerard

Testemunhas

1. Maurício Rodrigues da Silva

RG _____

CPF: _____

2. Wanda Aparecida Rego Davi e

RG: _____

CPF: _____